



**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN**

Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro,
CNPJ nº 08.096.596/0001-87
Fone: 84-3427-2274



Decreto nº 105/2015 – GPMTB, de 10 de junho de 2015.

*Decreta Luto Oficial no Município de
Timbaúba dos Batistas/RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

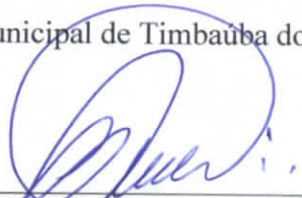
CONSIDERANDO o falecimento do senhor José Pedro do
Nascimento.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 3 (três) dias neste Município de Timbaúba dos Batistas/RN, pelo falecimento do senhor **JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO**, ocorrido aos 09 dias do mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de junho de 2015.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal